



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 062, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa extraordinariamente as Defensoras Públicas Ana Maria Couto Gontijo, Helena Grassi Fontana e Ingrid Lima Vieira para atuarem nas demandas do Ponto de Atendimento da Mulher (PAM) de Paranaguá.

A 1ª **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente as Defensoras Públicas ANA MARIA COUTO GONTIJO, HELENA GRASSI FONTANA e INGRID LIMA VIEIRA para atuarem nas demandas provenientes do Ponto de Atendimento da Mulher (PAM) de Paranaguá, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.062.2023DesignacaoextraordinariaRef.20.906.5690.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 14/09/2023 17:02.

Inserido ao protocolo **20.906.569-0** por: **Fabia Mariela de Biasi** em: 14/09/2023 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
794d3492ecc4e3fbff6247bb0acb8a59.